

S/19778/2023

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

EDITAL

-----Rogério Ribeiro, Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) **do terreno localizado próximo n.º 654 da Rua Comunidade Europeia, na freguesia de Cucujães para no prazo de 30 dias úteis, efetuar a limpeza da vegetação e proceder à remoção dos sobrantes resultantes da limpeza**, de acordo com o artigo 49º, n.º 1 e n.º 4, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Oliveira de Azeméis, publicado como o regulamento n.º 22/2019, no n.º 4 da 2ª Série do Diário da República, de 7 de janeiro, bem como **proceder à remoção e devido encaminhamento dos vários tipos de resíduos indevidamente depositados**, uma vez que tal prática constitui infração, de acordo com o disposto no artigo 50.º, n.º 1, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 74º, n.º 2, do mesmo regulamento, constitui contraordenação, punível com coima graduada de 300€ a 1870,49€, em caso de negligência e 500€ a 3740,98€, em caso de dolo, se praticado por pessoas singulares, e 500€ a 20 000€, em caso de negligência e 750€ a 40 000€, em caso de dolo, se praticado por pessoas coletivas, *manter os terrenos em condições de insalubridade, com resíduos, com espécies vegetais que proporcionem condições de insalubridade ou risco de incêndio, ou qualquer outro fator com prejuízo para a saúde humana, para o ambiente ou para a limpeza dos espaços públicos.*

Mais fica notificado para, no mesmo prazo, fazer prova do devido encaminhamento, através da apresentação das guias de acompanhamento de resíduos, através do correio eletrónico ambiente@cm.oaz.pt, ou na Loja do Município (terá que efetuar marcação prévia), devendo fazer referência ao processo PI/3706/2023.

-----Terminado o prazo estipulado no presente aviso de notificação, o terreno será de novo objeto de uma ação de fiscalização e, caso a situação se mantenha, o Município poder-se-á substituir a expensas de V.ª Ex.ª, ressarcindo-se dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com o n.º 8 do artigo 49º do Regulamento acima referido, sem implicar que o processo de denúncia siga os trâmites na Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, com a aplicação da respetiva coima.---

-----Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia.---

PI/3706/2023

Editais afixado a:

Até:

Por:

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/12/11 22:08:47 +0000

Paços do Município, 11 de dezembro de 2023
(Rogério Ribeiro)



QR Code
Coordenadas GPS centrais da impressão: 40.867611 , -8.480094